



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 020 - ANO VIII

Quarta – Feira 05 de Fevereiro
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3671/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário, de que trata a Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017, e adota outras providências.”

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito do Município de Iracemápolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no §5º do art. 7º da Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário, de que trata a Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017.

Art. 2º - Os órgãos e as entidades integrantes da estrutura operacional do Poder Executivo Municipal que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, deverão elaborar, divulgar e atualizar periodicamente a Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de sua esfera de competência.

§1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou pela entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

§2º A Carta de Serviços ao Usuário deverá conter informações claras e precisas, especialmente, quanto:

- I – aos serviços oferecidos;
 - II – aos requisitos, documentos, às formas e informações necessárias para acessar o serviço;
 - III – às principais etapas para o processamento do serviço;
 - IV – à previsão do prazo para a prestação do serviço;
 - V – à forma de prestação do serviço;
 - VI – aos locais e às formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço;
 - VII – à forma de comunicação com o solicitante do serviço.
- §3º Além das informações referidas no §2º deste artigo, a Carta de Serviços ao Usuário deverá detalhar os compromissos e padrões de qualidade do atendimento, relativamente, aos seguintes aspectos:
- I – prioridade de atendimento, relativamente ao usuário e ao tipo de serviço;
 - II – previsão de tempo de espera para atendimento;
 - III – mecanismos de comunicação com os usuários;
 - IV – procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários;
 - V – eventuais custos e despesas envolvidas, bem como hipóteses de gratuidade e o procedimento para obtê-las, quando cabível;
 - VI – mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação;
 - VII – outras informações julgadas de interesse dos usuários.

Art. 3º - Cumpre:

- I – a cada órgão e entidade do Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 dias da publicação deste Decreto, disponibilizar a própria Carta de Serviço ao Usuário:
 - a) por meio físico, nos locais de prestação do serviço;
 - b) por meio eletrônico, no próprio site;
- II – à Controladoria-Geral do Município:
 - a) prestar orientação normativa e metodológica para elaboração, publicação, monitoramento, avaliação e atualização da Carta de Serviços ao Usuário;
 - b) baixar os atos subsequentes necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

Contrato: 01/2020 – Processo 03/2020 – Dispensa de Licitação 01/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Iracemápolis – Contratada: Copimaq de Campinas Comércio de Máquinas Ltda. – Objeto: Locação de uma envelopadora profissional com assistência técnica para o setor de tributação – Valor Global estimado: R\$ 6.000 (Seis mil reais) – Prazo: 12 meses - Data da Assinatura: 06/01/2020

Contrato: 02/2020 – Processo 04/2020 – Dispensa de Licitação 02/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Iracemápolis – Contratada: Hélio Rinaldi Junior Comércio e Serviços Eireli ME. – Objeto: Prestação de serviços de leitura com impressão simultânea e hidrômetros, entrega e faturamento de contas de tarifas de água com fornecimento de mão de obra e equipamentos novos e modernos. – Valor Global estimado: R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais) – Data da Assinatura: 07/01/2020

Contrato: 04/2020 – Processo 05/2020 – Dispensa de Licitação 03/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Iracemápolis – Contratada: Miguez Queiroz Soluções Tecnológicas Ltda. EPP – Objeto: Prestação de serviços impressão de 9.850 cartões de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2020. – Valor Global estimado: R\$ 7.880,00 (Sete mil oitocentos e oitenta reais) – Data da Assinatura: 21/01/2020

Contrato: 03/2020 – Processo 06/2020 – Dispensa de Licitação 04/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Iracemápolis – Contratada: Visão Negócios Imobiliários – Objeto: Locação de um imóvel situado a Rua José Modenez, nº 420 - Bairro: Jardim João Ometto, nº 420 (Casa lar) – Valor Global estimado: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) – Prazo: 12 meses - Data da Assinatura: 02/01/2020

Contrato: 07/2020 – Processo 10/2020 – Dispensa de Licitação 06/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Iracemápolis – Contratada: Fábrica 5 Consultoria Eireli – Objeto: Prestação de serviços de treinamento de servidores da área de compras e licitações – Valor Global estimado: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) – Prazo: 03 meses - Data da Assinatura: 06/01/2020

Contrato: 10/2020 – Processo 14/2020 – Dispensa de Licitação 07/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Iracemápolis – Contratada: InWeb Internet & Consultoria Ltda ME – Objeto: hospedar o Site da Prefeitura Municipal de Iracemápolis disponibilizando 05 Gb de espaço em disco e transferência de arquivos ilimitada – Valor Global estimado: R\$ 5.760,00 (Cinco mil e setecentos e sessenta reais) – Prazo: 12 meses - Data da Assinatura: 24/01/2020

Contrato: 11/2020 – Processo 16/2020 – Dispensa de Licitação 09/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Iracemápolis – Contratada: Webjur Processamento de Dados Ltda ME – Objeto: Prestação de serviços de recortes eletrônicos de diários oficiais da Prefeitura de Iracemápolis, enviando diariamente via e-mail, website, com acesso gratuito ao aplicativo através de smartphone/IOS – Valor Global estimado: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) – Prazo: 12 meses - Data da Assinatura: 23/01/2020

Iracemápolis, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.